

Despacho n.º 17917/2009

Por despacho de 27 de Julho de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de electromecânicos, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9337306, primeiro-grumete EM RC Lino Rafael Cordeiro Rodrigues, a contar de 25 de Outubro de 2008.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9332506, segundo-marinheiro EM RC Neuza Margarete de Amorim Parente e à direita do 9342006, segundo-marinheiro EM RC Hugo Alexandre Gonçalves da Silva Rosa.

27 de Julho de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

202123474

EXÉRCITO**Comando do Pessoal****Direcção de Administração de Recursos Humanos****Repartição de Pessoal Militar****Despacho n.º 17918/2009**

Por despacho de 9 de Julho de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho n.º 7866/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 19 de Março de 2009, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecida no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

SAJ PQ 17364382 — Carlos Manuel Casanova Leitão da Silva.

Conta a antiguidade desde 16 de Março de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho n.º 7866/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, em 19 de Março de 2009, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/PQ, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

13 de Julho de 2009. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

202123369

Despacho n.º 17919/2009

Por despacho de 23 de Julho de 2009 do chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do MGEN DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi promovido ao posto de 2SAR RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, o militar a seguir mencionado:

FUR RC 297, NIM 1184802, Nuno Filipe Martins Ouro — 9 de Maio de 2009.

23 de Julho de 2009. — O Chefe de Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

202122956

FORÇA AÉREA**Comando de Pessoal da Força Aérea****Despacho n.º 17920/2009**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares

das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, considerando o n.º 2 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos MELIAV

SMOR MELIAV SUPRA 016701-A Luis Manuel Labreca dos Santos — BA6

Conta esta situação desde 30 de Março de 2009.

30 de Março de 2009. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, interino, *João Manuel Sebastião Pereira Cristo*, COR/PIL.

202124195

Despacho n.º 17921/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos SS:

SAJ SS Q 035827-E, Eliseu Simões Nunes, HFA.

Conta esta situação desde 6 de Abril de 2009.

6 de Abril de 2009. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, interino, *João Manuel Sebastião Pereira Cristo*, COR/PIL.

202124251

Despacho n.º 17922/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos MELIAV

SCH MELIAV SUPRA 043358-G António Rafael — BA11

Conta esta situação desde 01 de Maio de 2009.

4 de Maio de 2009. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, interino, *João Manuel Sebastião Pereira Cristo*, COR/PIL.

202124308

Despacho n.º 17923/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 SET, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos SAS

SAJ SAS SUPRAPP 034767-B António Prata Candeias — CFMTFA

Conta esta situação desde 04 de Maio de 2009.

4 de Maio de 2009. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, interino, *João Manuel Sebastião Pereira Cristo*, COR/PIL.

202124373

Despacho n.º 17924/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa,

ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos SAS

SCH SAS Q 036243-D Carlos Manuel Morais Aniceto — CFMTFA

Conta esta situação desde 04 de Maio de 2009.

4 de Maio de 2009. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, interino, *João Manuel Sebastião Pereira Cristo*, COR/PIL.

202124413

Despacho n.º 17925/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos MELECA

SCH MELECA ADCN 032605-E Vasco de Oliveira Alves — COA

Conta esta situação desde 04 de Maio de 2009.

4 de Maio de 2009. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, interino, *João Manuel Sebastião Pereira Cristo*, COR/PIL.

202124446

Despacho n.º 17926/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, considerando o n.º 3 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos MMA

SCH MMA Q 037658-C Paulo Jorge Landeiro da Silva — BA11

Conta esta situação desde 01 de Maio de 2009.

4 de Maio de 2009. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, interino, *João Manuel Sebastião Pereira Cristo*, COR/PIL.

202124502

Despacho n.º 17927/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, considerando o n.º 3 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos MMA

SMOR MMA Q 029311-D Virgílio Guilherme Fernandes da Silva — DE

Conta esta situação desde 24 de Julho de 2009.

24 de Julho de 2009. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *Luís Alberto Ribeiro Nunes*, TCOR/TPAA.

202124721

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Autoridade Nacional de Protecção Civil

Louvor n.º 510/2009

Louvo o técnico superior António Paulo Figueirinha Varela pela invulgar dedicação e elevado sentido de responsabilidade e profissionalismo com que, ao longo dos anos, tem desempenhado as funções de responsável pelo Gabinete de Segurança contra Incêndios do Comando Distrital de Operações de Socorro de Faro.

Dedicando-se com enorme dinamismo e entusiasmo às tarefas que lhe foram confiadas, tem demonstrado um elevado sentido de responsabilidade, rigor, isenção, lealdade e competência profissional, o que tem sido decisivo para a eficácia atingida na área da Segurança contra Incêndios no Algarve.

Colaborador assíduo e exemplar, respondeu com distinção às solicitações que lhe foram colocadas, tendo demonstrado um ímpar sentido de dever e de serviço público no exercício das funções.

Por todas estas razões, entendo ser justo prestar este louvor, manifestando-lhe o meu público agradecimento e elevado apreço pelo excelente trabalho desenvolvido.

27 de Julho de 2009. — O Presidente, *Arnaldo Cruz*.

202122056

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Secretaria-Geral

Despacho n.º 17928/2009

Considerando que a licenciada Angélica Maria do Egípto Teixeira Jorge, técnica superior desta Secretaria-Geral, tem desempenhado funções dirigentes ininterruptamente desde 01/02/2000;

Considerando que a mesma à data do início de exercício de funções dirigentes detinha a categoria de técnico superior de 1.ª classe desde 20/07/1998;

Considerando que perfez, em 20/07/2007, os módulos de tempo de exercício de funções dirigentes necessários para acesso à categoria de assessor principal, aferidos de acordo com a avaliação de desempenho necessária;

Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro:

Determino a atribuição da categoria de assessor principal, da carreira técnica superior, à licenciada Angélica Maria do Egípto Teixeira Jorge, ficando a mesma posicionada no escalão 1, índice 710, da referida categoria com efeitos a 1/01/2009.

23 de Julho de 2009. — O Secretário-Geral, *A. Mira dos Santos*.

202124851

Despacho n.º 17929/2009

Considerando que a licenciada Maria Celeste Antunes Rodrigues, técnica superior desta Secretaria-Geral, tem desempenhado funções dirigentes ininterruptamente desde 01/01/2004;

Considerando que a mesma à data do início de exercício de funções dirigentes detinha a categoria de técnico superior de 1.ª classe desde 01/01/2001;

Considerando que perfez, em 01/01/2009, os módulos de tempo de exercício de funções dirigentes necessários para acesso à categoria de assessor principal, aferidos de acordo com a avaliação de desempenho necessária;

Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro;

Determino a atribuição da categoria de assessor principal, da carreira técnica superior, à licenciada Maria Celeste Antunes Rodrigues, ficando a mesma posicionada no escalão 1, índice 710, da referida categoria com efeitos a 01/01/2009.

23 de Julho de 2009. — O Secretário-Geral, *A. Mira dos Santos*.

202125045